

Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Notificação - Fiscalização de Obras Particulares	2
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal	3
Termo de Colaboração - Apae Taubaté	4

AGOSTO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 378/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Termo de Notificação nº 38/2024 – Fiscalização de Obras Particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua Domiciano Siqueira Costa, São Benedito, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi notificado em 23 de agosto de 2024, (entregue via Correios na data de 26 de agosto deste ano) pela fiscal de obras particulares, **para apresentação de projeto elaborado por profissional técnico devidamente habilitado, respeitando a legislação vigente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento desta notificação, ou seja, até a data de 07 de outubro deste ano.**

Transcorrido o prazo sem o cumprimento do que foi estabelecido, daremos continuidade para a aplicação das medidas legais cabíveis, tais como pena de judicialização, inclusive ação demolitória, sem prejuízo de cobrança de multa administrativa relativa ao período em que a construção permanecer irregular.

Termo de Notificação nº 56/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. **“P.M.G”, ambulante de lanches, com ponto cadastrado** situado à Praça Dr. Oswaldo Cruz, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 29 de agosto de 2024, às 14h50min, **foi notificada** pelo Fiscal Municipal, **para fins de apresentar justificativa para análise, referente à inatividade do vendedor ambulante, sem a devida frequência (mínimo de 8 dias por mês) no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ou seja, até o dia 28 de setembro de 2024.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 051/2024, que entre si celebram a Estância Turística de São Luiz do Paraitinga-SP, por intermédio de sua Prefeita Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taubaté, inscrita no CNPJ sob o nº 72.286.040/0001-52. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 63.937,17. Terá vigência do dia 23/08/2024 até o dia 23/08/2025